



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO PROGRAMA AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE DESPORTO DE VALE TRAVESSO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato programa de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação de Cultura e Desporto Vale Travesso, pessoa coletiva, com o NIPC 500 887 330, com sede em Rua Principal, n. 64, Vale Travesso, 2490-724 Ourém, representado neste ato pelo Presidente de Direção João Paulo da Silva Santos;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato programa de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de dezembro de 2023.



Cláusula 3ª

Regime de participação financeira

A participação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação de Cultura e Desporto Vale Travesso** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Contrato programa de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **1.843,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 1.843,00€ (Mil e oitocentos e quarenta e três euros) em **abril 2023**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato programa de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



Cláusula 6ª

Incumprimento do Contrato programa de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Contrato programa de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato programa de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Contrato programa de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Contrato programa de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento desportivo/Pano Anual de Atividades 2023

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

João Paulo da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE VALE TRAVESSO



PLANO DE ATIVIDADES 2023

O Objetivo da A.C.D. de Vale Travesso é manter os sócios e residentes ativos nos campos Cultural, Desportivo e Recreativo, sendo nossa preocupação manter a realização de atividades que façam sentir as pessoas integradas em torno da Associação.

A época de 2020/2021 marcou o início da atividade federada de futsal da A.C.D. de Vale Travesso. Para dar seguimento ao trabalho desenvolvido, renovámos a inscrição junto da Associação de Futebol de Santarém para abraçar mais uma época de Campeonato Distrital de Futsal, com jogos em casa no Pavilhão GimnoDesportivo de Caxarias. Para este efeito, foi contratado um novo treinador e estamos a trabalhar para sermos cada vez melhores. O Campeonato Distrital de Futsal irá estender-se até maio de 2023, com jogos praticamente todos os fins de semana. Realçar também que estaremos presentes na segunda eliminatória da Taça Distrital de Futsal, cujos jogos serão disputados em janeiro e fevereiro. A existência deste Desporto no Vale Travesso serviu para unir os residentes da aldeia em torno do nosso clube, que nos apoiam nos jogos em casa e fora, independentemente dos resultados desportivos.

Ainda no âmbito desportivo, estamos a planear uma inscrição em 2023 no Campeonato Distrital de Futsal de Veteranos, Campeonato que começa a ganhar destaque no Distrito, já com a presença de 8 equipas esta época. Está previsto também que a Taça Ourém de Futsal tenha a sua segunda edição no final de maio, onde participaremos com equipa de Seniores Maculino, Feminino e Veteranos. Em agosto, e como já é tradição, vamos organizar o jogo de Solteiros contra Casados, que em 2022 se realizou no campo do Clube Atlético Ouriense, contando com dois duelos: feminino e masculino. Em setembro, planeamos voltar a organizar o Torneio Manuel dos Cucos, onde 4 equipas federadas de Futsal disputam o troféu, envolvendo algumas centenas de pessoas, que se juntam a nós para ver os jogos e conviver.

Nos campos Cultural e Recreativo, e uma vez que em maio celebramos o nosso aniversário, vamos organizar uma festa de aniversário para todos os sócios e simpatizantes da Associação. Em julho, havendo essa oportunidade, voltaremos a efetuar a nossa candidatura para estar presentes com um restaurante na Feirourem 2023, onde a boa comida e a animação estão sempre garantidas. Em



agosto, pretende-se voltar a organizar o Passeio de Motorizadas, no feriado do dia 15, e organizar uma competição de Karts, em que ambos os eventos são seguidos de almoço e convívio durante a tarde, com música. No final de agosto, será realizada a segunda edição do Festival “Vinte ver”, evento que na sua primeira edição juntou algumas centenas de pessoas, com música ao vivo seguida de DJ. Em setembro, planeamos voltar a organizar a caminhada “Rota das Fontes”, evento realizado em parceria com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e da Câmara Municipal de Ourém, seguida também de almoço e convívio.

Ainda na área Recreativa, tendo em conta que as atividades para as pessoas com idades mais avançadas são sempre mais difíceis de concretizar, estamos a ponderar a abertura de aulas de ginástica, lecionadas por uma Professora de Educação Física e a realizar uma vez por semana, na sede da nossa Associação. Com esta atividade, pretendemos juntar algumas dezenas de pessoas (maioritariamente do sexo feminino) e incentivá-las à prática do exercício físico, reduzindo o sedentarismo.

Para finalizar, importa realçar que o bar da Associação está aberto todos os dias das 7h30 às 24h e é um local de convívio para as pessoas da terra e não só.